



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A nº 1.168/83

Em 27 de Julho de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do De São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 26 de Março de 1.982 à 25 de Março de
1.983, ao seguinte servidor, no período abaixo:

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

De 01 de Agosto à 30 de Agosto de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data-
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Julho de 1.983

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento
de Administração, em 27 de Julho de 1.983.

JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração